

PLANO

ABREVIATURAS	5
PLANO	7
INTRODUÇÃO	11
§ 1º – A RESOLUÇÃO COMO MODO DE CESSAÇÃO ANTECIPADA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: TRAÇOS IDENTITÁRIOS, FUNDAMENTOS JURÍDICOS E EFEITOS ENTRE AS PARTES	15
1.1. A resolução: Traços identitários	15
1.2. O regime comum da resolução	20
1.2.1. O duplo fundamento jurídico da resolução – O artigo 432º do Código Civil	20
1.2.2. Os efeitos jurídicos entre as partes: a ineficácia sucessiva do contrato e a obrigação de restituição das prestações executadas (artigos 433º, 434º e 289º do Código Civil)	31
§ 2º – O ÂMBITO DE APLICAÇÃO DO ARTIGO 434º, N.º 2, 1ª PARTE, DO CÓDIGO CIVIL – O SENTIDO DA EXPRESSÃO “CONTRATOS DE EXECUÇÃO CONTINUADA OU PERIÓDICA”	39
2.1. Considerações preliminares	39
2.2. O conceito de contrato duradouro	41
2.3. Do conceito de “contrato duradouro” ao conceito de “prestação duradoura”. As classificações de prestação segundo o modo de execução – Prestação “instantânea”, prestação “continuada” e prestação “periódica”	43
2.3.1. Do contrato “duradouro” ao contrato de “prestação duradoura”. O contrato “de execução duradoura” e o contrato de “execução prolongada”	43

2.3.2. As classificações de prestação segundo o critério do modo de execução – O subsídio histórico	46
2.3.3. As classificações de prestação segundo o critério do modo de execução: A construção tríptica (prestação “instantânea”, prestação “continuada”, prestação “periódica”) e a construção dual (obrigações “de execução instantânea” e obrigações “duradouras”)	47
2.4. A dicotomia “contrato de execução instantânea” e “contrato de execução duradoura”. A subdistinção “contrato de execução continuada” (ou permanente) e “contrato de execução periódica” (ou de trato sucessivo)	52
2.4.1. Aproximação aos conceitos	52
2.4.2. A distinção entre “contratos de execução instantânea” e “contratos de execução continuada ou periódica” – Excurso pela doutrina nacional	54
2.4.3. O conceito de “contrato duradouro” e a distinção entre “contratos de execução instantânea” e “contratos de execução continuada ou periódica” – O contributo da jurisprudência nacional	62
2.5. O âmbito de aplicação do desvio à regra da eficácia retroactiva da resolução consagrado no artigo 434º, nº 2, 1ª parte, do Código Civil – Enunciado das coordenadas fundamentais	74
§ 3º – A RESOLUÇÃO POR INCUMPRIMENTO CONTRATUAL. EM ESPECIAL, OS LIMITES DE ADMISSIBILIDADE DE UMA INDEMNIZAÇÃO CUMULATIVA COM A RESOLUÇÃO	
3.1. Enquadramento da questão e subsídios normativos – O artigo 801º, nº 2 do Código Civil	77
3.2. Enunciado das teorias sustentadas na doutrina e concretizadas pela jurisprudência	80
3.2.1. A indemnização pelo interesse contratual negativo: a recondução do credor à posição jurídica em que estaria se não tivesse celebrado o contrato	81
3.2.2. A indemnização pelo interesse contratual positivo: a recondução do credor à posição jurídica em que estaria se o contrato tivesse sido integralmente cumprido	86
3.2.3. A tese eclética ou intermédia: a centralidade de uma análise casuística	89
3.3. Sistematização das coordenadas fundamentais do problema. Enunciado da posição adoptada – A relevância da directriz do equilíbrio negocial	99

§ 4º – O FIGURINO DA DIRECTRIZ DO EQUILÍBRIO NEGOCIAL E A CONCRETIZAÇÃO DOS PARÂMETROS OPERACIONAIS “DESEQUILÍBRIO GRAVE DAS PRESTAÇÕES” E “BENEFÍCIO INJUSTIFICADO DO CREDOR LESADO” NO JUÍZO DECISÓRIO SOBRE O RECONHECIMENTO DE UMA INDEMNIZAÇÃO PELO INTERESSE CONTRATUAL POSITIVO EM TERMOS CUMULATIVOS COM A RESOLUÇÃO DO CONTRATO	107
4.1. A ideia e a função de equilíbrio negocial. O papel de limite à autonomia privada e de critério modelador das consequências jurídicas da resolução do contrato	107
4.2. Os parâmetros operacionais relevados pela jurisprudência nacional no juízo decisório sobre o reconhecimento de uma indemnização pelo interesse contratual positivo em termos cumulativos com a resolução do contrato	112
4.3. Coordenadas fundamentais da posição adoptada – A directriz do equilíbrio negocial constitui um limite à pretensão indemnizatória pelo interesse contratual positivo em termos cumulativos com a resolução do contrato por incumprimento	116
CONCLUSÕES	123
BIBLIOGRAFIA	131

